



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorolivino Custodio@cmcm.pr.gov.br

Assessoria do PR

www.cmcm.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

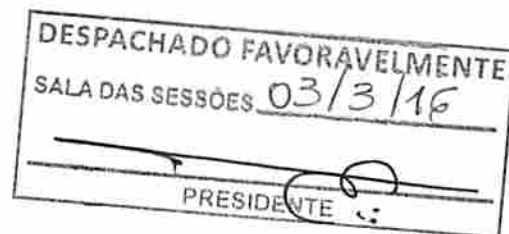
Protocolo N.º 181 / 2016

Campo Mourão, 17/02/16 Horas 14:37

marcelo
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

01/16



N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO: <u>222</u>
<u>Prefeita</u>
DATA: <u>10/03/16</u>

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do art. 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e nos termos do contido na LDO/2016, através do programa 25 – Programa de Transporte; objetivo – manter a recuperação, recapeamento, pavimentação e garantir a movimentação adequada de pessoas e bens no Sistema Viário Municipal, ampliar e recuperar a infra-estrutura de transportes; Ação 2309 - Manter a recuperação asfáltica e o recapeamento de todas as vias - **INDICA** à Mesa, o envio de ofício a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA – REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY**, sugerindo que seja realizada operação tapa buraco nas seguintes ruas do Conjunto Habitacional Parigot de Souza: Rua Rolândia, Rua Loanda, Rua Tapejara, Rua Japurá, Rua Colorado, Rua Eucalipto, Rua Altônia, Rua Paçandu, Rua Palotina, Rua Colombo, Rua Iguatemi, Rua Xambre, Rua Atalaia, Rua do bicudo, Rua Souza Naves, e Avenida Parigot de Souza.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se faz pertinente, visto que as vias apontadas estão em situação precária, com muitos buracos, apresentando risco de acidentes aos munícipes que transitam pelo bairro.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 12 de Fevereiro de 2016.



Olivino Custodio
OLIVINO CUSTÓDIO

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº 181 /2016

REQUERIMENTO Nº _____ /2016.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013.
SOBRE A MATÉRIA:

☒ *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

☐ existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ *não há qualquer óbice.*

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)
☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ *não há qualquer óbice.*

☐ a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2015 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☐ a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

☐ a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 18 de Fevereiro de 2016.

.....
Marcelo Antonio Brandino Assis
Divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 01/03/2016.

☒ Indicação nº	_____0181/2016	☐ Projeto de Lei nº	_____/2016
☐ Indicação Legislativa nº	_____/2016	☐ Projeto de Resolução	_____/2016
☐ Requerimento	_____/2016	☐ Emenda à L.O.M. nº	_____/2016
☐ Outros	_____/2016	☐ Moção nº	_____/2016

AUTOR: Olivino Custodio

OCORRÊNCIA:

- ☒ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Ilegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- ☒ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa 25da LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 01/03/2016.

- | | |
|--|--|
| ☒ favorável à tramitação. | ☐ Emendas em anexo. |
| ☐ favorável à tramitação com emendas. | ☐ Substitutivo em anexo. |
| ☐ Pela apresentação de substitutivo | |
| ☐ Diligências | |

Ulisses Lima Takarada
Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148